

MANUAL PARA ELABORAÇÃO E IMPLANTAÇÃO DO PLANO DE GERENCIAMENTO DE RESÍDUOS DE SERVIÇOS DA SAÚDE - PGRSS EM UNIDADES DE SAÚDE BUCAL

Claudia Peluso Martins
Willians Cassiano Longen



CLAUDIA PELUSO MARTINS
WILLIANS CASSIANO LONGEN

MANUAL PARA ELABORAÇÃO E IMPLANTAÇÃO DO PLANO DE GERENCIAMENTO DE
RESÍDUOS DE SERVIÇOS DE SAÚDE - PGRSS EM UNIDADES DE SAÚDE BUCAL

1ª ed.

1ª ed.

Dados Internacionais de Catalogação na Publicação (CIP)

MARTINS, CLAUDIA PELUSO
M379M MANUAL PARA ELABORAÇÃO E IMPLANTAÇÃO DO PLANO DE
GERENCIAMENTO DE RESÍDUOS DE SERVIÇOS DE SAÚDE - PGRSS EM UNIDADES
DE SAÚDE BUCAL. CLÁUDIA PELUSO MARTINS. WILLIANS CASSIANO LONGEN. –
Piracanjuba-GO

Editora Conhecimento Livre, 2023

65 f.: il

DOI: 10.37423/2023.edcl670

ISBN: 978-65-5367-253-6

Modo de acesso: World Wide Web

Incluir Bibliografia

1. resíduos-de-serviços-de-saúde 2. saúde-do-trabalhador 3. promoção-da-saúde 4. gerenciamento-
de-resíduos 5. odontologia I. MARTINS, CLAUDIA PELUSO II. LONGEN, WILLIANS
CASSIANO III. Título

CDU: 614

<https://doi.org/10.37423/2023.edcl670>

O conteúdo dos artigos e sua correção ortográfica são de responsabilidade exclusiva dos seus respectivos autores.

EDITORA CONHECIMENTO LIVRE

Corpo Editorial

MSc Edson Ribeiro de Britto de Almeida Junior

MSc Humberto Costa

MSc Thays Merçon

MSc Adalberto Zorzo

MSc Taiane Aparecida Ribeiro Nepomoceno

PHD Willian Douglas Guilherme

MSc Andrea Carla Agnes e Silva Pinto

MSc Walmir Fernandes Pereira

MSc Edisio Alves de Aguiar Junior

MSc Rodrigo Sanchotene Silva

MSc Wesley Pacheco Calixto

MSc Adriano Pereira da Silva

MSc Frederico Celestino Barbosa

MSc Guilherme Fernando Ribeiro

MSc. Plínio Ferreira Pires

MSc Fabricio Vieira Cavalcante

PHD Marcus Fernando da Silva Praxedes

MSc Simone Buchignani Maigret

Dr. Adilson Tadeu Basquerote

Dra. Thays Zigante Furlan

MSc Camila Concato

PHD Miguel Adriano Inácio

MSc Anelisa Mota Gregoleti

PHD Jesus Rodrigues Lemos

MSc Gabriela Cristina Borborema Bozzo

MSc Karine Moreira Gomes Sales

Dr. Saulo Cerqueira de Aguiar Soares

MSc Pedro Panhoca da Silva

MSc Helton Rangel Coutinho Junior

MSc Carlos Augusto Zilli

MSc Euvaldo de Sousa Costa Junior

Dra. Suely Lopes de Azevedo

MSc Francisco Odecio Sales

MSc Ezequiel Martins Ferreira

MSc Eliane Avelina de Azevedo Sampaio

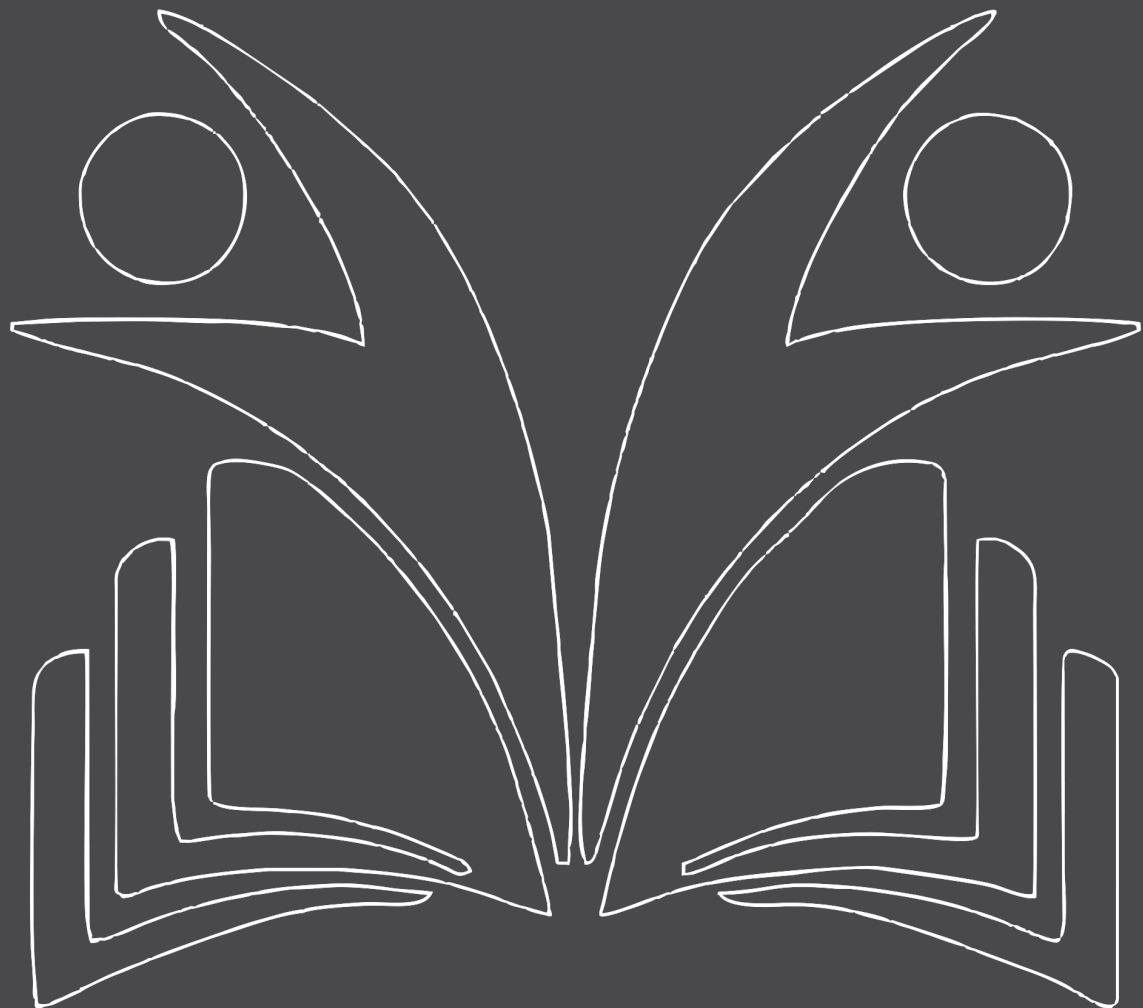
Editora Conhecimento Livre

Piracanjuba-GO

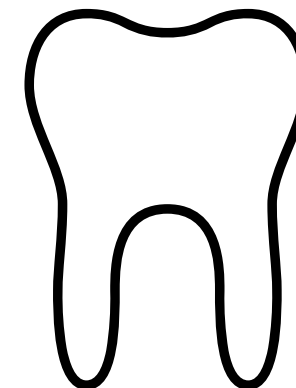
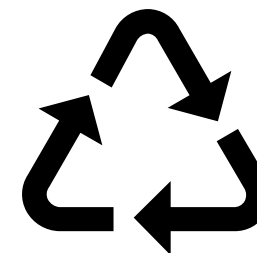
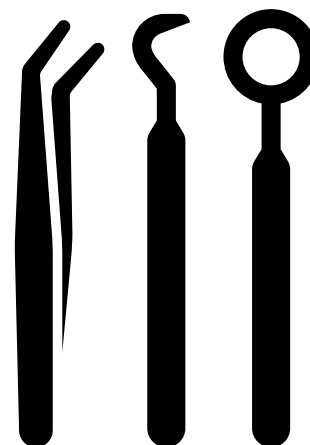
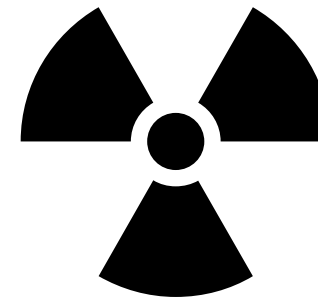
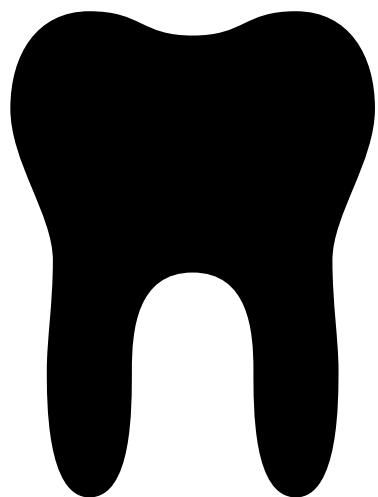
2023



10.37423/2023.edcl670



MANUAL GERENCIAMENTO DE RESÍDUOS DE SERVIÇOS DE SAÚDE - RSS



PREFÁCIO

- No Brasil existem legislações específicas para a área de gerenciamento de resíduos de serviços de saúde, porém de forma generalizada para as diversas áreas. A área da saúde bucal gera diversos resíduos de classificações diversas, o que dificulta a gestão adequada destes resíduos. Neste sentido este Manual se propõe a contextualizar a temática e pautado na legislação da ANVISA, apresenta de maneira clara e objetiva todas as etapas de gestão de resíduos na área de saúde bucal, priorizando a saúde coletiva, meio ambiente e saúde do trabalhador.

Universidade do Extremo Sul Catarinense – UNESC Av. Universitária, 1105 - Bairro Universitário CEP: 88806-000
- Criciúma-SC - Fone: +55 48 3431-2500



Reitora

Prof^ª. Dra. Luciane Bisognin Ceretta

Pró-Reitora de Ensino

Prof.^ª Ma. Graziela Amboni

Pró-Reitora de Pesquisa, Pós-Graduação, Inovação e Extensão

Prof^ª. Dra. Gisele Silveira Coelho Lopes

Pró-Reitor de Administração e Finanças

Prof. Me. José Otávio Feltrin



Programa de Pós-Graduação em Saúde Coletiva
- PPSCol

Coordenação

Profa. Dra. Cristiane Damiani Tomasi

Profa. Dra. Fabiane Ferraz (Adjunta)

Área de Concentração

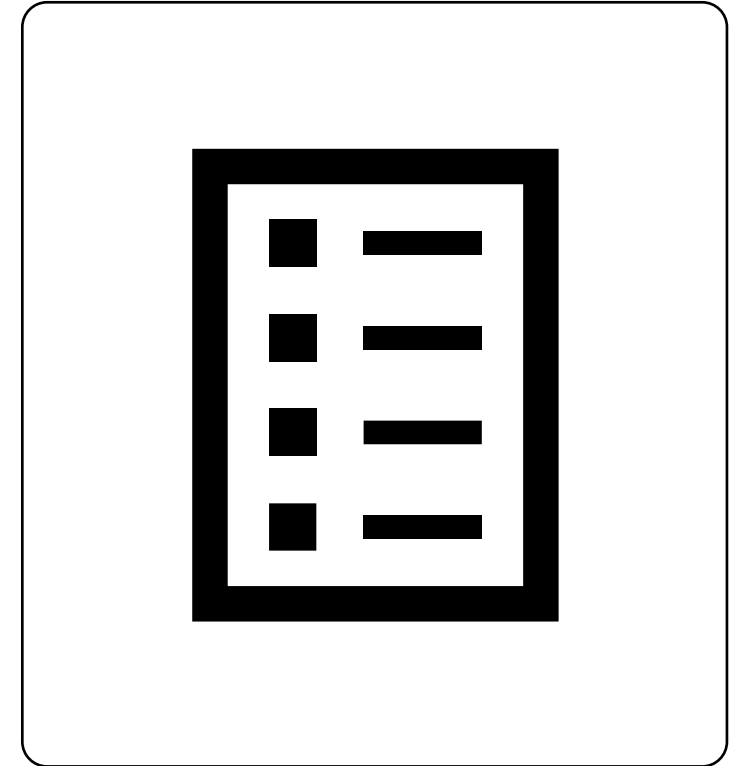
Promoção da saúde e integralidade

AUTORES

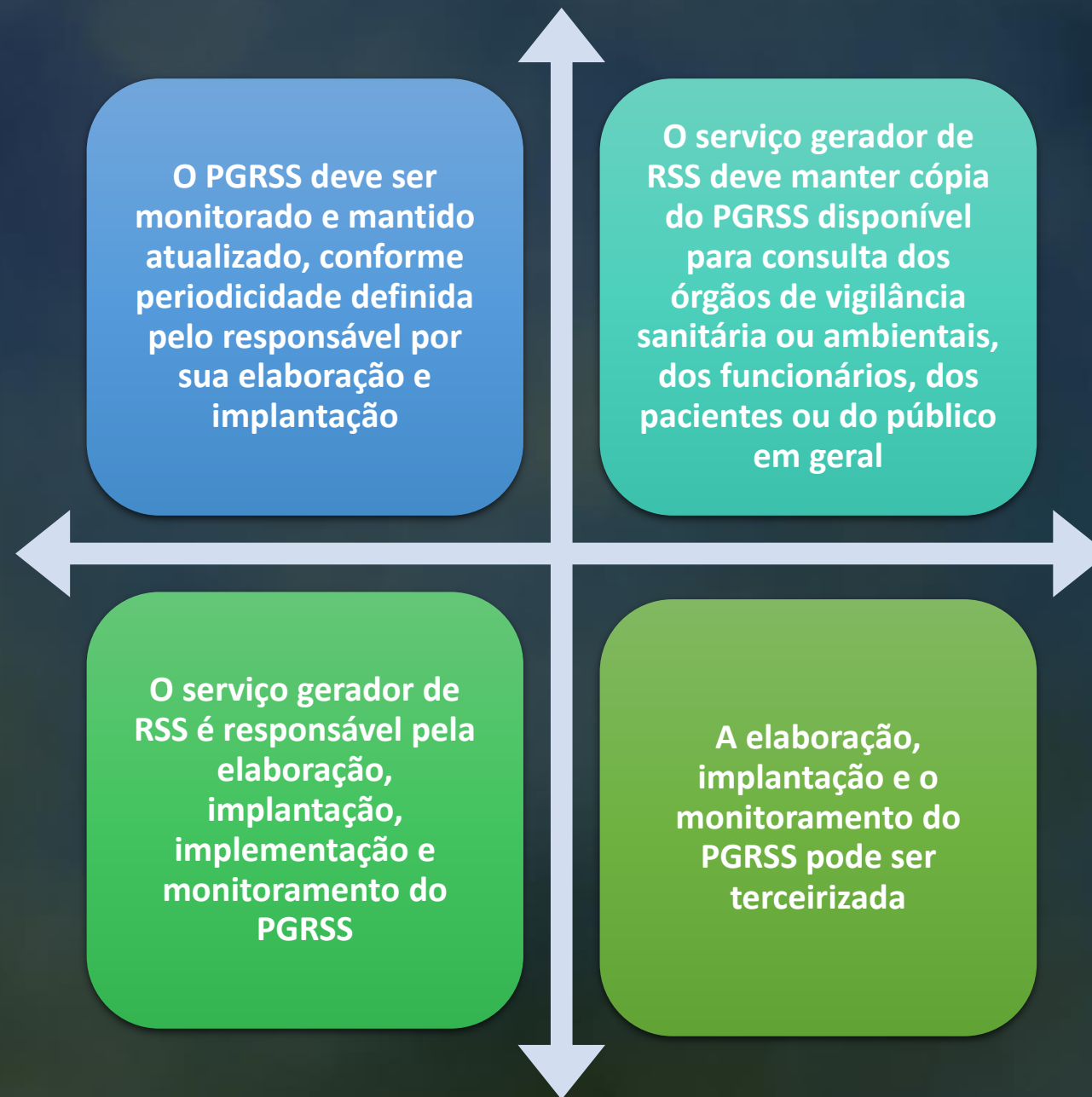
- **CLAUDIA PELUSO MARTINS** Engenheira Ambiental. Pós-Graduação em Engenharia de Segurança do Trabalho. Mestranda em Saúde Coletiva da Universidade do Extremo Sul Catarinense-UNESC.
- **WILLIAMS CASSIANO LONGEN** Fisioterapeuta. Pós-Graduações na área Musculoesquelética, de Saúde Coletiva, de Aprendizagem Significativa e de Gestão de Projetos. Mestre em Ergonomia. Doutor em Ciências da Saúde. Professor do Programa de Pós-Graduação em Saúde Coletiva-PPGSCol (Mestrado Profissional). Coordenador do Núcleo de Estudos e Pesquisas em Saúde do Trabalhador-NEPST (GP CNPq). Coordenador do Núcleo de Promoção e Atenção Clínica à Saúde do Trabalhador-NUPAC-ST. Universidade do Extremo Sul Catarinense-UNESC.

PLANO DE GERENCIAMENTO DE RESÍDUOS DE SERVIÇOS DE SAÚDE - PGRSS

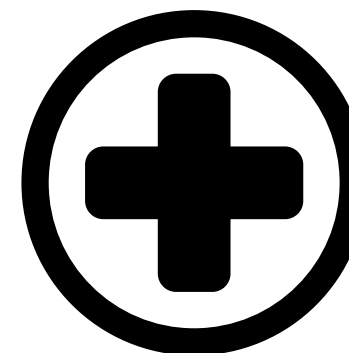
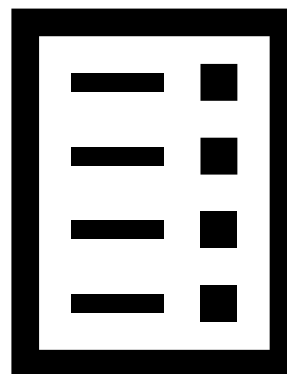
- Documento que aponta e descreve todas as ações relativas ao gerenciamento dos resíduos de serviços de saúde, observadas suas características e riscos, contemplando os aspectos referentes à geração, identificação, segregação, acondicionamento, coleta, armazenamento, transporte, destinação e disposição final ambientalmente adequada (ANVISA, 2018).



PLANO DE GERENCIAMENTO DE RESÍDUOS DE SERVIÇOS DE SAÚDE - PGRSS



Fonte: ANVISA, 2018.



- Proteção da saúde dos trabalhadores
- Proteção da saúde pública;
- Proteção do meio ambiente

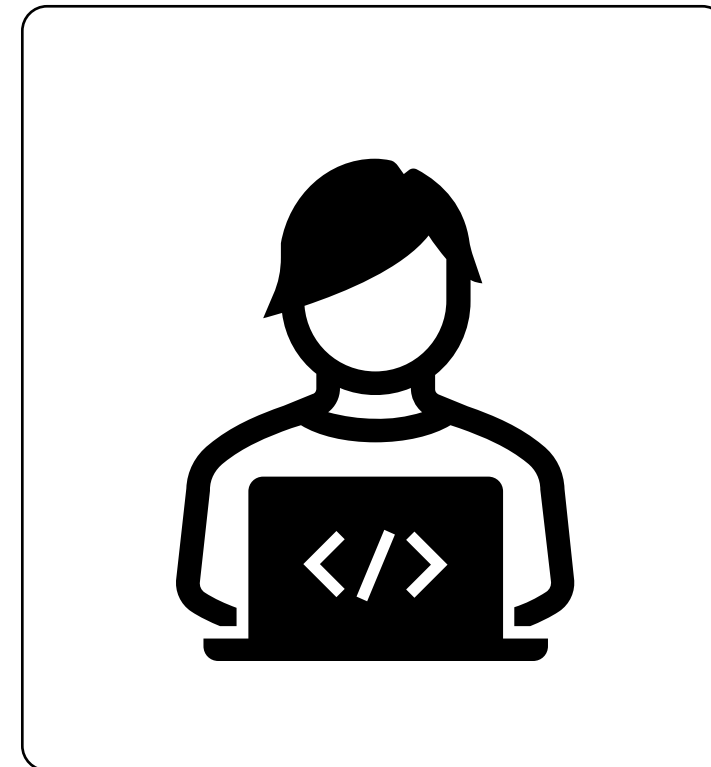
OBJETIVOS DO PLANO
DE GERENCIAMENTO
DE RESÍDUOS DE
SERVIÇOS DE SAÚDE -
PGRSS

EQUIPE PGRSS

Informar os responsáveis pela gestão de resíduos na fase de elaboração, implantação e monitoramento. As seguintes informações são necessárias:

- **Nome completo**
- **Formação**
- **Conselho profissional**
- **Número do conselho profissional**

Fonte: ANVISA, 2018.



MANEJO DE RSS



Fonte: ANVISA, 2018.

GRUPOS DE RESÍDUOS

A - INFECTANTE



B - QUÍMICO

C - RADIOATIVO

D - COMUM

E - PERFUROCORTANTE







CLASSIFICAÇÃO DOS RESÍDUOS SAÚDE BUCAL





Resíduo	Estado Físico	Classificação
Abaixador de língua de madeira	Sólido	Rejeito - D
Ácido fluorídrico 10%	Líquido	Químico - B
Ácido fosfórico 37% (embalagem)	Sólido	Químico - B
Ácido peracético 2%	Líquido	Químico - B
Ácido peracético 2% (embalagem)	Sólido	Químico - B
Adesivo para moldeira Universal	Líquido	Químico - B
Água oxigenada 10 volumes	Líquido	Químico - B
Agulha Carpule	Sólido	Perfurocortante - E
Agulha de irrigação	Sólido	Perfurocortante - E
Agulha descartável (diversos tamanhos)	Sólido	Perfurocortante - E
Agulha gengival	Sólido	Perfurocortante - E
Agulha passa fio	Sólido	Perfurocortante - E



CLASSIFICAÇÃO DOS RESÍDUOS SAÚDE BUCAL





Resíduo	Estado Físico	Classificação
Álcool	Líquido	Químico - B
Álcool etílico	Líquido	Químico - B
Alginato	Sólido	Rejeito - D
Algodão	Sólido	Infectante – A1 e A4
Anestésico	Líquido	Químico - B
Anestésico tópico	Sólido	Químico - B
Antisséptico bucal	Líquido	Rejeito - D
Aplicador microbush	Sólido	Infectante – A4
Arco ortodôntico	Sólido	Perfurocortante - E
Babador descartável	Sólido	Rejeito - D
Barreira gengival	Sólido	Químico - B
Benzina retificada	Líquido	Químico - B
Bicarbonato de sódio	Sólido	Químico - B
Bobina de papel	Sólido	Reciclável - D
Bobina picotada plástica	Sólido	Reciclável - D



CLASSIFICAÇÃO DOS RESÍDUOS SAÚDE BUCAL





Resíduo	Estado Físico	Classificação
Broca diversos modelos	Sólido	Perfurocortante - E
Caixa para aparelho ortodôntico	Sólido	Reciclável - D
Cariostático	Líquido	Químico - B
Cartela de papel para Raio-x	Sólido	Reciclável - D
Cartela plástica para Raio - x	Sólido	Reciclável - D
Casquete	Sólido	Químico - B
Cera ortodôntica	Sólido	Químico - B



CLASSIFICAÇÃO DOS RESÍDUOS SAÚDE BUCAL





Resíduo	Estado Físico	Classificação
Cera rosa	Sólido	Químico - B
Cera utilidade	Sólido	Químico - B
Cimento cirúrgico	Sólido	Químico - B
Cimento de zinco	Sólido	Químico - B
Cimento endodôntico	Sólido	Químico - B
Cimento forrador de hidróxido de cálcio	Sólido	Químico - B
Cimento provisório	Sólido	Químico - B
Cimento reparador	Sólido	Químico - B
Cimento resinoso	Sólido	Químico - B
Cimento restaurador provisório	Sólido	Químico - B
Clorexidina	Sólido	Químico - B
Compressa cirúrgica	Sólido	Infectante – A1 e A4
Copo descartável	Sólido	Reciclável - D
Coroa	Sólido	Químico - B



CLASSIFICAÇÃO DOS RESÍDUOS SAÚDE BUCAL





Resíduo	Estado Físico	Classificação
Curativo alveolar	Sólido	Químico - B
Desensibilizante	Sólido	Químico - B
Desinfetante	Líquido	Químico - B
Detergente antiferrugens	Líquido	Químico - B
Detergente enzimático	Líquido	Químico - B
Disco de lixa	Sólido	Rejeito - D
EDTA	Líquido	Químico - B
Elástico cervical	Sólido	Rejeito - D
Elástico ortodôntico	Sólido	Rejeito - D
Elástico separador anel	Sólido	Rejeito - D
Enxaguante antisséptico	Líquido	Químico - B
Esonja hemostática	Sólido	Infectante – A1
Estimuladores de colágeno	Líquido	Químico - B
Eucaliptol	Líquido	Químico - B



CLASSIFICAÇÃO DOS RESÍDUOS SAÚDE BUCAL





Resíduo	Estado Físico	Classificação
Eugenol	Líquido	Químico - B
Evidenciador de placa	Líquido	Rejeito - D
Filme de PVC	Sólido	Rejeito - D
Filme radiográfico	Sólido	Químico - B
Fio de sutura	Sólido	Infectante – A1
Fio dental	Sólido	Rejeito - D
Fio ortodôntico duro	Sólido	Perfurocortante - E
Fita matriz	Sólido	Perfurocortante - E
Fita termo sensível para autoclave	Sólido	Rejeito - D
Fita verificação de glicemia	Sólido	Infectante – A1
Fixador de raio – x	Líquido	Químico - B
Flúor gel	Líquido	Químico - B
Formocresol	Líquido	Químico - B
Gás butano	Gasoso	Químico - B
Gaze não estéril	Sólido	Infectante – A1 e A4



CLASSIFICAÇÃO DOS RESÍDUOS SAÚDE BUCAL





Resíduo	Estado Físico	Classificação
Gel clareador	Sólido	Químico - B
Gel hemostático	Sólido	Químico - B
Gesso especial	Sólido	Químico - B
Gesso especial durone tipo IV	Sólido	Químico - B
Gesso pedra	Sólido	Químico - B
Godiva	Sólido	Químico - B
Guardanapo descartável	Sólido	Rejeito - D
Gutta percha	Sólido	Perfurocortante - E
Hidróxido de cálcio	Sólido	Químico - B
Hiperboloide	Sólido	Rejeito - D
Hipoclorito de sódio	Líquido	Químico - B
Indicador biológico autoclave	Sólido	Infectante - A4
Indicador químico para autoclave	Sólido	Químico - B
Ionômero de vidro	Sólido/Líquido	Químico - B
Lâmina de bisturi	Sólido	Perfurocortante - E



CLASSIFICAÇÃO DOS RESÍDUOS SAÚDE BUCAL





Resíduo	Estado Físico	Classificação
Lençol de borracha para isolamento absoluto	Sólido	Infectante – A1 e A4
Lidocaína com vaso	Líquido	Químico - B
Lima endodôntica	Sólido	Perfurocortante - E
Lima pilot	Sólido	Perfurocortante - E
Luva plástica	Sólido	Infectante – A1 e A4
Luvas cirúrgicas estéreis	Sólido	Infectante – A1 e A4
Luvas de procedimento	Sólido	Infectante – A1 e A4
Luvas estéreis	Sólido	Infectante – A1 e A4
Máscara facial ortodôntica	Sólido	Rejeito - D
Mepivacaína sem vaso	Líquido	Químico – B
Micro cânula	Sólido	Perfurocortante - E
Microbrush	Sólido	Químico – B
Moldeira	Sólido	Rejeito - D
Óleo lubrificante	Líquido	Químico - B



CLASSIFICAÇÃO DOS RESÍDUOS SAÚDE BUCAL





Resíduo	Estado Físico	Classificação
Óxido de zinco	Sólido	Químico - B
Papel carbono oclusal	Sólido	Rejeito - D
Papel grau cirúrgico	Sólido	Reciclável - D
Pasta de hidróxido de cálcio	Sólido	Químico - B
Pasta de polimento	Sólido	Químico - B
Pasta profilática	Sólido	Rejeito - D
Pedra pomes	Sólido	Rejeito - D
Película oclusal	Sólido	Químico - B
Pino de fibra de vidro	Sólido	Perfurocortante - E
Placa base inferior e superior	Sólido	Reciclável - D
Placa lábio ativa ortodôntica	Sólido	Perfurocortante - E
Poliéster Impregum	Sólido	Químico - B
Ponta diamantada	Sólido	Perfurocortante - E
Ponta intraoral	Sólido	Perfurocortante - E
Ponta misturadora	Sólido	Rejeito - D



CLASSIFICAÇÃO DOS RESÍDUOS SAÚDE BUCAL



Resíduo	Estado Físico	Classificação
Preenchedores faciais	Líquido	Químico – B
Primer optbond	Líquido	Químico - B
Propilenoglicol	Líquido	Químico - B
Reembasador	Sólido	Químico - B
Refil de tamborel	Sólido	Rejeito - D
Registro oclusal	Sólido	Químico - B
Renovador de instrumental (desincrustante)	Líquido	Químico - B
Resina acrílica	Sólido	Químico - B
Resina acrílica	Líquido	Químico - B
Resina Flow	Líquido	Químico – B
Resinas de modo geral	Líquido/Sólido	Químico - B
Restaurador provisório	Sólido	Químico – B
Revelador de raio - x	Líquido	Químico - B
Roleta de algodão	Sólido	Infectante – A1 e A4
Rolo para microagulhamento	Sólido	Perfurocortante - E



CLASSIFICAÇÃO DOS RESÍDUOS SAÚDE BUCAL



Resíduo	Estado Físico	Classificação
Seringa descartável	Sólido	Químico – B/Infectante A1
Silicone de adição	Líquido	Químico – B
Silicone de condensação	Líquido	Químico – B
Sugador descartável	Sólido	Infectante – A1 e A4
Tira de lixa de poliéster	Sólido	Rejeito - D
Tiras abrasivas	Sólido	Rejeito - D
Touca descartável	Sólido	Rejeito - D
Toxina botulínica	Líquido	Químico – B

INFORMAÇÕES DE DESCARTE DE RESÍDUOS – GRUPO B

As embalagens primárias vazias podem ser utilizadas para acondicionamento de RSS do Grupo B, observada a compatibilidade química

Somente as embalagens vazias de produtos químicos sem periculosidade podem ser encaminhadas para processos de reciclagem

As embalagens secundárias de medicamentos não contaminadas devem ser descaracterizadas quanto às informações de rotulagem, podendo ser encaminhadas para reciclagem

O descarte de pilhas, baterias, acumuladores de carga e lâmpadas fluorescentes deve ser feito de acordo com as normas ambientais vigentes

Os RSS do Grupo B que não apresentem periculosidade à saúde pública ou ao meio ambiente não necessitam de tratamento, podendo ser submetidos a processo de recuperação ou reutilização

Os RSS contendo mercúrio (Hg) na forma líquida devem ser acondicionados em recipientes sob selo d'água e encaminhados para recuperação ou para outra destinação que esteja de acordo com as regras definidas pelo órgão ambiental competente

ACONDICIONAMENTO – INFECTANTE (A)



SEM OBRIGATORIEDADE DE TRATAMENTO



COM OBRIGATORIEDADE DE TRATAMENTO



COLETOR

Material liso, lavável, resistente à punctura, ruptura, vazamento e tombamento, com tampa provida de sistema de abertura sem contato manual, com cantos arredondados

Fonte: ANVISA, 2018.

Fonte:

https://plastipam.com.br/wp-content/uploads/2020/09/Infectante-30-Lts-Vermelho_DSC_4282-768x1067.jpg

<https://dicril.com.br/wp-content/uploads/2020/10/saco-de-lixo-infectante.jpg>

ACONDICIONAMENTO – QUÍMICO (B)



O acondicionamento dos RSS do Grupo B devem ser observadas as incompatibilidades químicas descritas no Anexos IV e V da RDC 222/18.



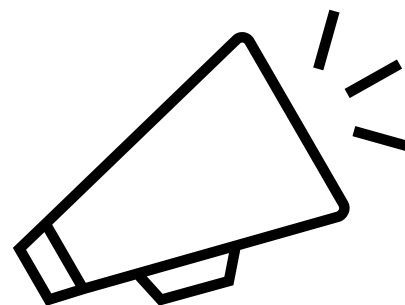
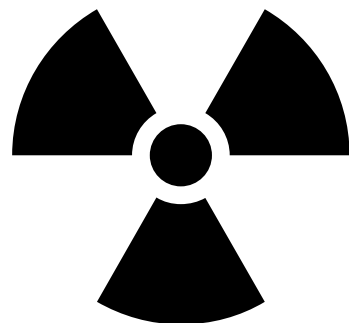
Fonte: ANVISA, 2018.

Fonte:

https://plastipam.com.br/wp-content/uploads/2020/09/Infectante-30-Lts-Vermelho_DSC_4282-768x1067.jpg

<https://dicril.com.br/wp-content/uploads/2020/10/saco-de-lixo-infectante.jpg>

ACONDICIONAMENTO – RADIOATIVO (C)

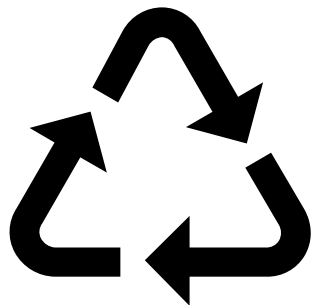


Devem ser acondicionados conforme procedimentos definidos pelo supervisor de proteção radiológica, com certificado de qualificação emitido pela CNEN, ou equivalente de acordo com normas da CNEN, na área de atuação correspondente.

Fonte: ANVISA, 2018.

RESÍDUO NÃO GERADO PELA ÁREA DE SAÚDE BUCAL

ACONDICIONAMENTO – COMUNS (D)



REJEITO



Devem ser acondicionados de acordo com as orientações dos órgãos locais responsáveis pelo serviço de limpeza urbana e os sacos não precisam ser identificados

Fonte: ANVISA, 2018.

ACONDICIONAMENTO – PERFUROCORTANTE (E)



Os recipientes de acondicionamento dos RSS do Grupo E devem ser substituídos de acordo com a demanda ou quando o nível de preenchimento atingir 3/4 (três quartos) da capacidade ou de acordo com as instruções do fabricante, sendo proibidos seu esvaziamento manual e seu reaproveitamento.

Admite-se o emprego de tecnologia que promova o esvaziamento automatizado de recipientes plásticos específicos com posterior descontaminação, possibilitando sua reutilização.

É permitida a separação do conjunto seringa agulha com auxílio de dispositivos de segurança, sendo vedada a desconexão e o reencape manual de agulhas.

Fonte: ANVISA, 2018.

PODEM SER DE CARACTERÍSTICA INFECTANTE OU QUÍMICA

Fonte:

https://plastipam.com.br/wp-content/uploads/2020/09/Infectante-30-Lts-Vermelho_DSC_4282-768x1067.jpg

<https://dicril.com.br/wp-content/uploads/2020/10/saco-de-lixo-infectante.jpg>

IDENTIFICAÇÃO – GRUPO A



O grupo A é identificado, no mínimo, pelo símbolo de risco biológico, com rótulo de fundo branco, desenho e contornos pretos, acrescido da expressão **RESÍDUO/SUBSTÂNCIA INFECTANTE.**

IDENTIFICAÇÃO – GRUPO B



O grupo B é identificado por meio de símbolo e frase de risco associado à periculosidade do resíduo químico. Observação – outros símbolos e frases do Sistema Globalmente Harmonizado (GHS) também podem ser utilizados.

IDENTIFICAÇÃO – GRUPO C



O grupo C é representado pelo símbolo internacional de presença de radiação ionizante (trifólio de cor magenta ou púrpura) em rótulo de fundo amarelo, acrescido da expressão **MATERIAL RADIOATIVO, REJEITO RADIOATIVO** ou **RADIOATIVO**.

Fonte: ANVISA, 2018.

IDENTIFICAÇÃO – GRUPO D



RECICLÁVEIS

REJEITO

O grupo D deve ser identificado conforme definido pelo órgão de limpeza urbana.

Fonte: ANVISA, 2018.

IDENTIFICAÇÃO – GRUPO E



O grupo E é identificado pelo símbolo de risco biológico, com rótulo de fundo branco, desenho e contorno preto, acrescido da inscrição de **RESÍDUO PERFUROCORTANTE**.

Fonte: ANVISA, 2018.

COLETA E TRANSPORTE INTERNO

Definir rotas e horários

Coletores identificados, conforme o risco do resíduo transportado

Coletores constituídos de material liso, rígido, lavável, impermeável, provido de tampa articulada ao próprio corpo do equipamento, cantos e bordas arredondados

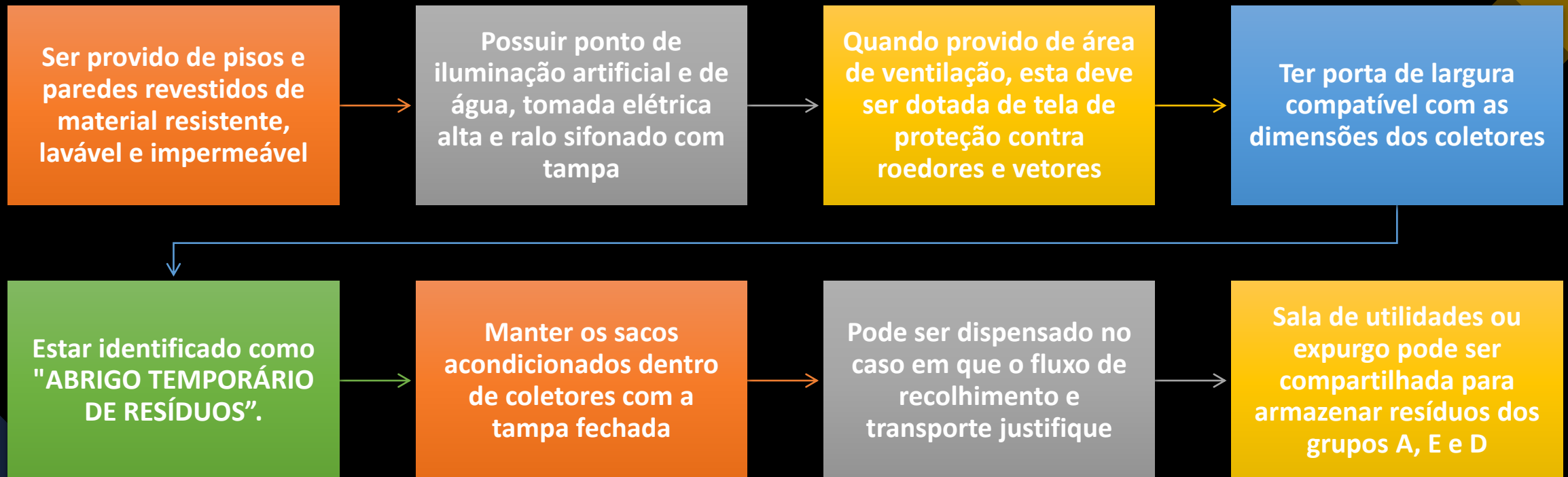
Coletores com mais de quatrocentos litros de capacidade devem possuir válvula de dreno no fundo.

Fonte: ANVISA, 2018.



Fonte <https://www.loja.reislixeiras.com.br/carrinho-coletor-de-lixo-120-litros-sem-pedal-cod-l28>

ARMAZENAMENTO INTERNO/TEMPORÁRIO



Fonte: ANVISA, 2018.

ARMAZENAMENTO EXTERNO

Manter os sacos acondicionados dentro de coletores com a tampa fechada

Resíduos de fácil putrefação devem ser submetidos a método de conservação em caso de armazenamento por período superior a vinte e quatro horas

Deve ter no mínimo um ambiente para armazenar os coletores dos Grupo A e Grupo E

Ambiente exclusivo para armazenar os coletores do grupo D

ARMAZENAMENTO EXTERNO

Permitir fácil acesso às operações do transporte interno

Permitir fácil acesso aos veículos de coleta externa

Ser dimensionado com capacidade de armazenagem mínima equivalente à ausência de uma coleta regular, obedecendo à frequência de coleta

Ser construído com piso, paredes e teto de material resistente, lavável e de fácil higienização, com aberturas para ventilação e com tela de proteção contra acesso de vetores

Ser identificado conforme os resíduos armazenados

Ser de acesso restrito às pessoas envolvidas no manejo de resíduos

ARMAZENAMENTO EXTERNO

Possuir porta com abertura para fora, provida de proteção inferior contra roedores e vetores, com dimensões compatíveis com as dos coletores utilizados

Ter ponto de iluminação

Possuir canaletas para o escoamento dos efluentes de lavagem, direcionadas para a rede de esgoto, com ralo sifonado com tampa

Possuir área coberta para pesagem dos resíduos, quando couber

Possuir área coberta, com ponto de saída de água, para higienização e limpeza dos coletores utilizados

ARMAZENAMENTO EXTERNO – RESÍDUO QUÍMICO

Respeitar a segregação das categorias de RSS químicos e incompatibilidade química

Estar identificado com a simbologia de risco associado à periculosidade do resíduo químico

Possuir caixa de retenção a montante das canaletas para o armazenamento de resíduos líquidos ou outra forma de contenção validada

Possuir sistema elétrico e de combate a incêndio, que atendam os requisitos de proteção estabelecidos pelos órgãos competentes

SUBSTÂNCIAS QUE DEVEM SER SEGREGADAS, ACONDICIONADAS E IDENTIFICADAS SEPARADAMENTE

Ácidos	Asfixiantes	Bases	Brometo de etídio	Carcinogênicas, mutagênicas e teratogênicas	Compostos orgânicos halogenados
Compostos orgânicos não halogenados	Corrosivas	Criogênicas	De combustão espontânea	Ecotóxicas	Explosivas Formalina ou formaldeído
Gases comprimidos	Líquidos inflamáveis	Materiais reativos com a água	Materiais reativos com o ar	Mercúrio e compostos de mercúrio	Metais pesados
Mistura sulfocrômica	Óleos – Oxidantes	Resíduo fotográfico	Sensíveis ao choque	Soluções aquosas - Venenos	

Fonte: ANVISA, 2018.

LISTA DAS PRINCIPAIS SUBSTÂNCIAS UTILIZADAS EM SERVIÇOS DE SAÚDE QUE REAGEM COM EMBALAGENS DE POLIETILENO DE ALTA DENSIDADE (PEAD)

Ácido butírico	Dietil benzeno	Ácido nítrico	Dissulfeto de carbono	Ácidos concentrados	Éter Bromo Fenol / clorofórmio
Bromofórmio	Nitrobenzeno	Álcool benzílico o-diclorobenzeno	Anilina Óleo de canela	Butadieno	Óleo de cedro
Ciclohexano p-diclorobenzeno	Cloreto de etila, forma líquida	Percloroetileno	Cloreto de tionila solventes bromados & fluorados	Bromobenzeno solventes clorados	Cloreto de Amila
	Tolueno Cloreto de vinilideno	Tricloroetano	Cresol	Xileno	

Fonte: ANVISA, 2018.

COLETA E TRANSPORTE EXTERNOS



Os veículos de transporte externo dos resíduos não podem ser dotados de sistema de compactação ou outro sistema que danifique os sacos, exceto para os resíduos do Grupo D



Veículo de coleta deve ter Licença Ambiental de Operação – LAO na validade

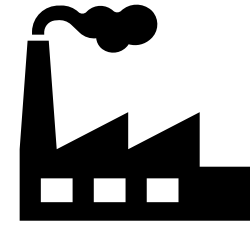


Condutor do veículo deve possuir curso de Transporte de Produtos Perigosos

Fonte: ANVISA, 2018.

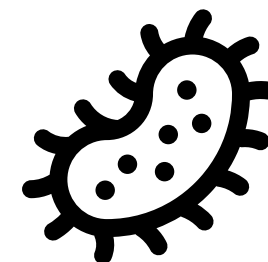
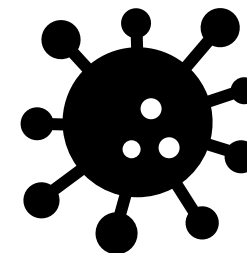
TRATAMENTO - INCINERAÇÃO

- Esta tecnologia realiza a combustão dos resíduos e pode ser utilizada como alternativa para resíduos infectantes (A), Químico (B), Perfluorocortantes (E).
- **Vantagens:** Reduz volume.
- **Desvantagens:** Poluição atmosférica deve ser tratada e cinzas descartadas de maneira ambientalmente correta.



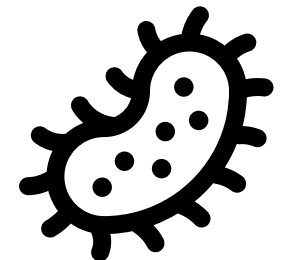
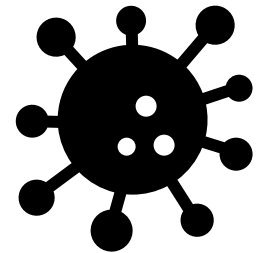
TRATAMENTO - AUTOCLAVAÇÃO

- Esta tecnologia realiza a eliminação da carga microbiana dos resíduos por meio de pressão, vapor e temperatura de forma controlada, utilizando-se de autoclaves. Pode ser utilizada como alternativa para resíduos infectantes (A) e Perfurocortantes (E).
- **Vantagens:** Não gera resíduos contaminados ao final do processo.
- **Desvantagens:** Não reduz volume.



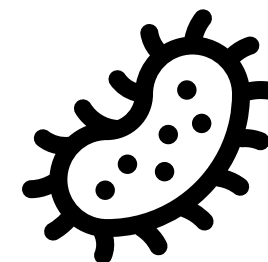
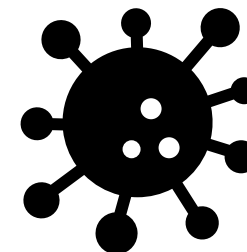
TRATAMENTO - SOLIDIFICAÇÃO

- Esta tecnologia realiza a incorporação de agregados que tornam resíduos líquidos em sólidos, facilitando seu manuseio e consequente destinação final. Ideal para resíduos Infectantes (A), Químicos (B) e Perfurocortantes (E).



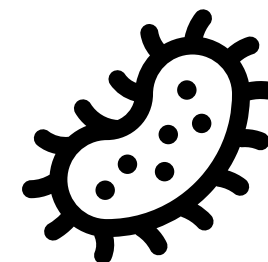
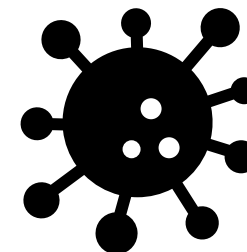
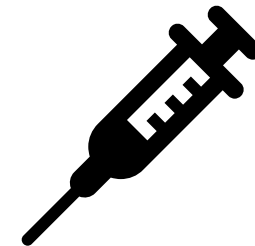
TRATAMENTO – MICRO-ONDAS

- Esta tecnologia realiza a eliminação de micro-organismos patogênicos por meio de tratamento térmico, utilizando-se de temperaturas e ondas eletromagnéticas de alta frequência. Pode ser utilizada em resíduos Infectantes A1, A2 e A4.



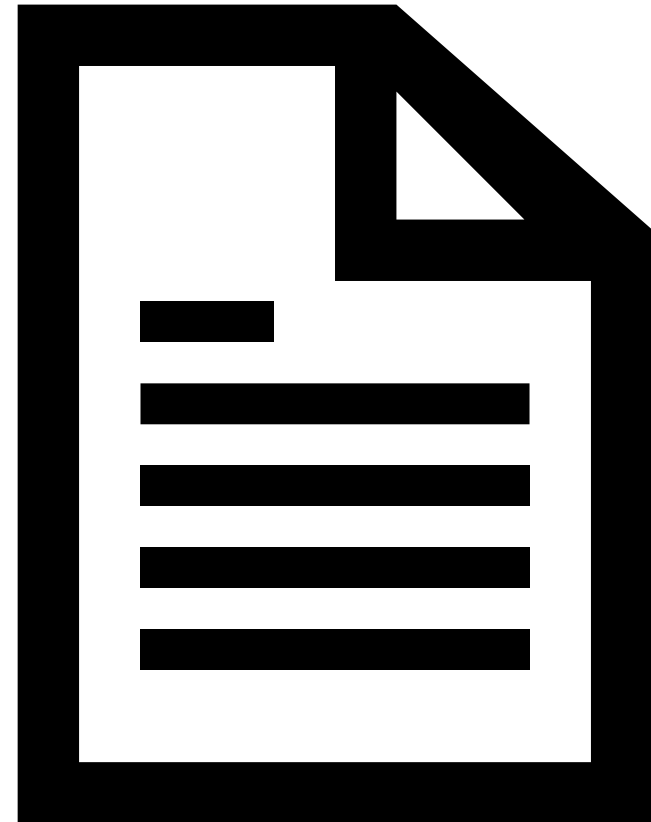
TRATAMENTO – RADIAÇÃO

- Esta tecnologia realiza a eliminação de micro-organismos patogênicos por meio de exposição a radiações ionizantes. Pode ser utilizada em resíduos Infectantes (A) e Perfurocortantes (E).
- Requer segurança e tecnologia especializada e estrutura física adequada.



INFORMAÇÕES TRATAMENTO

- Todas em empresas contratadas para o tratamento devem possuir Licença Ambiental de Operação para desempenhar as atividades, bem como a licença deverá estar dentro do prazo de validade.

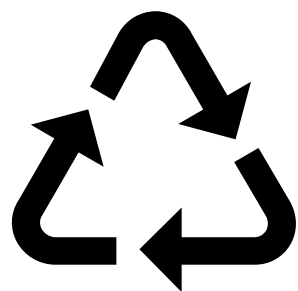
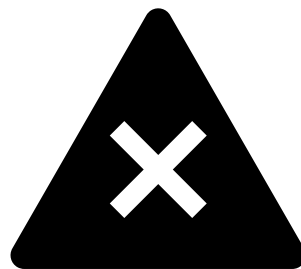


INFORMAÇÕES – TRATAMENTO RESÍDUOS QUÍMICOS

- Os reveladores utilizados em radiologia devem ser tratados, podendo ser submetidos a processo de neutralização para alcançarem pH entre 7 e 9 e serem posteriormente lançados na rede coletora de esgoto com tratamento, atendendo às determinações dos órgãos de meio ambiente e do serviço de saneamento.
- Os fixadores usados em radiologia, quando não submetidos a processo de recuperação da prata, devem ser encaminhados para tratamento antes da disposição final ambientalmente adequada.

Fonte: ANVISA, 2018.





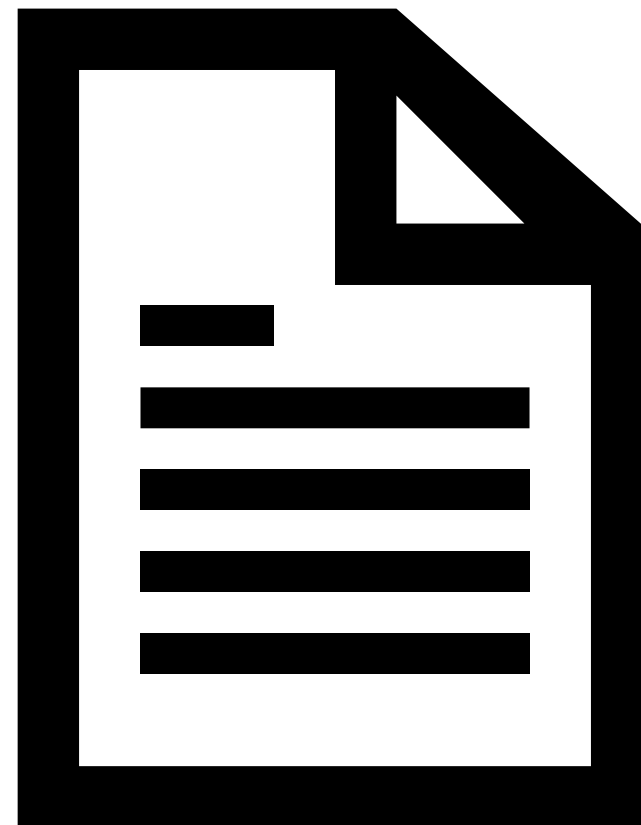
DESTINO FINAL

- ATERRO SANITÁRIO - RESÍDUOS DO GRUPO D
- RECICLAGEM - RESÍDUOS DO GRUPO D
- LOGÍSTICA REVERSA - RESÍDUOS DO GRUPO B e D
- SEPULTAMENTO - RESÍDUOS DO GRUPO A3
- CREMAÇÃO - RESÍDUOS DO GRUPO A3
- ATERRO CLASSE I - RESÍDUOS DO GRUPO B
- ATERRO CLASSE II - RESÍDUOS DO GRUPO A, B e E APÓS TRATAMENTO

INFORMAÇÕES DESTINO FINAL

- Todas em empresas contratadas para o destino final devem possuir Licença Ambiental de Operação para desempenhar as atividades, bem como a licença deverá estar dentro do prazo de validade.
- É vedado o encaminhamento de resíduos de serviços de saúde na forma líquida para disposição final em aterros sanitários.

Fonte: ANVISA, 2018.



INFORMAÇÕES DESTINO FINAL – GRUPO D

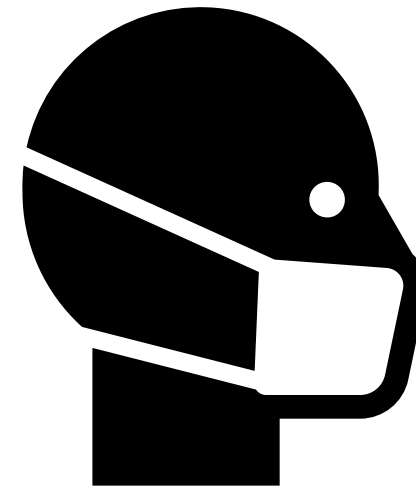
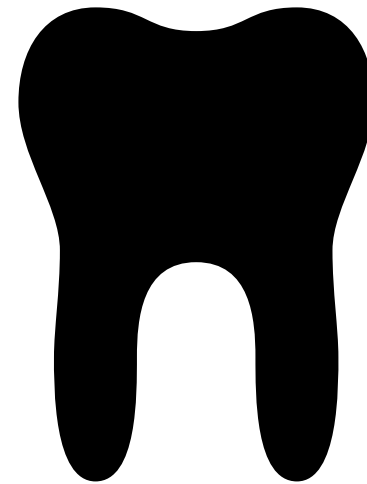
Apresentar documento comprobatório de operação de venda ou de doação dos RSS destinados à recuperação, à reciclagem, à compostagem e à logística reversa

Os documentos comprobatórios devem ser mantidos arquivados, em meio físico ou eletrônico, por no mínimo cinco anos, para fins de inspeção sanitária, a critério da autoridade sanitária competente

SEGURANÇA OCUPACIONAL

- Avaliação periódica de saúde e segurança ocupacional, mantendo registros desta avaliação
- Manter educação continuada para os profissionais envolvidos na gestão de resíduos de serviços de saúde

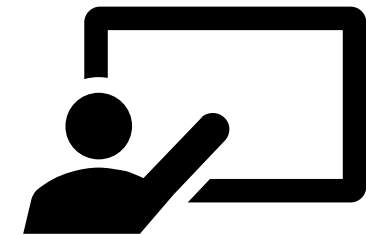
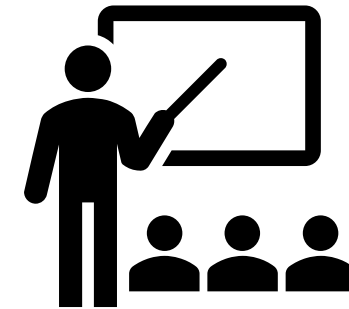
Fonte: ANVISA, 2018.



CONTEÚDOS EDUCAÇÃO CONTINUADA

- Sistema adotado para o gerenciamento dos resíduos
- Prática de segregação dos resíduos
- Símbolos, expressões, padrões de cores adotadas para o gerenciamento de resíduos
- Localização dos ambientes de armazenamento e dos abrigos de resíduos
- Ciclo de vida dos materiais
- Regulamentação ambiental, de limpeza pública e de vigilância sanitária, relativas aos resíduos
- Definições, tipo, classificação e risco no manejo dos resíduos
- Formas de reduzir a geração de resíduos e reutilização de materiais

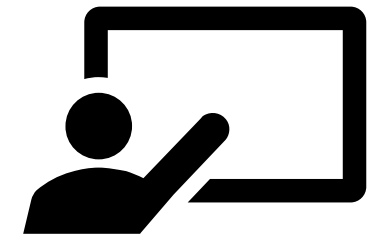
Fonte: ANVISA, 2018.



CONTEÚDOS EDUCAÇÃO CONTINUADA

- Responsabilidades e tarefas
- Identificação dos grupos de resíduos
- Utilização dos coletores dos resíduos
- Uso de equipamentos de proteção individual (EPI) e coletiva (EPC)
- Biossegurança
- Orientações quanto à higiene pessoal e dos ambientes
- Orientações especiais e treinamento em proteção radiológica quando houver rejeitos radioativos em proteção radiológica quando houver rejeitos radioativos

Fonte: ANVISA, 2018.



CONTEÚDOS EDUCAÇÃO CONTINUADA

- Providências a serem tomadas em caso de acidentes e de situações emergenciais
- Visão básica do gerenciamento dos resíduos sólidos no município ou distrito federal
- Noções básicas de controle de infecção e de contaminação química
- Conhecimento dos instrumentos de avaliação e controle do PGRSS.

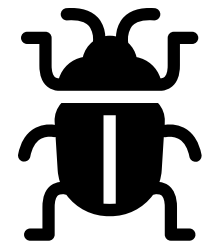
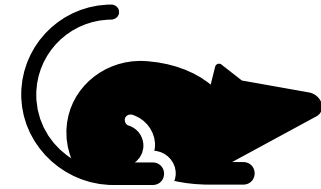
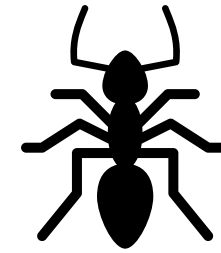
MANTER REGISTRO DAS CAPACITAÇÕES EFETUADAS

Fonte: ANVISA, 2018.



CONTROLE DE PRAGAS E ROEDORES

- Descrever as medidas preventivas e corretivas de controle integrado de vetores e pragas urbanas, incluindo a tecnologia utilizada e a periodicidade de sua implantação

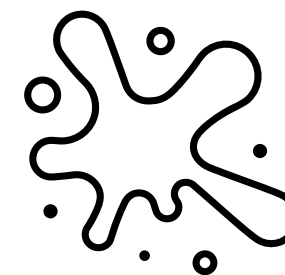


MANTER REGISTRO DOS CONTROLES DE PRAGAS E ROEDORES

ABASTECIMENTO E LIMPEZA DA CAIXA D' ÁGUA

- Informar a forma de abastecimento de água (concessionária de abastecimento, poço artesiano, dentre outros).
- Informar a periodicidade de limpeza da caixa d'água, sendo o estipulado pela ANVISA a cada seis meses.

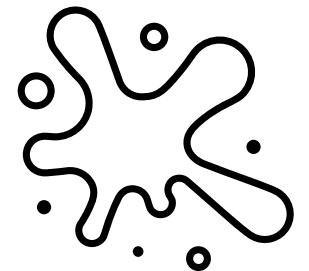
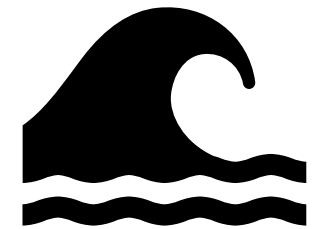
MANTER REGISTRO DE LIMPEZA DA CAIXA D' ÁGUA



SISTEMA DE TRATAMENTO DE EFLUENTES LÍQUIDOS

Rede Pública de Esgoto

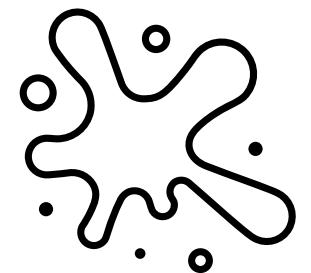
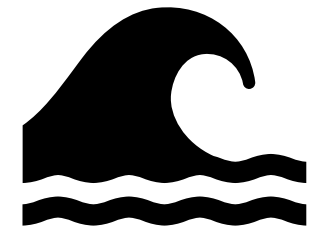
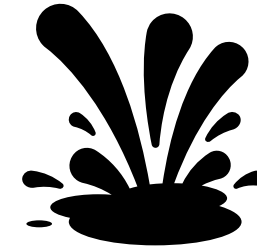
- Informar se o estabelecimento está ligado à rede pública de esgotamento sanitário
- Informar se o esgoto sanitário possui tratamento
- Informar qual o destino final do esgoto sanitário após tratamento (rio, lago, lagoa, mar, etc).



SISTEMA DE TRATAMENTO DE EFLUENTES LÍQUIDOS

Fossa séptica + filtro anaeróbico, fossa séptica + sumidouro, estação de tratamento de efluente (ETE)

- Informar o nome da empresa que realiza a limpeza da fossa
- Informar o número da licença ambiental de operação da empresa responsável pela limpeza da fossa.
- Informar qual tipo de destinação é dado ao esgoto sanitário do estabelecimento



REFERÊNCIAS

- AGÊNCIA NACIONAL DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA (ANVISA). **Resolução nº 222**, de 29 de março de 2018. Regulamenta as Boas Práticas de Gerenciamento dos Resíduos de Serviços de Saúde e dá outras providências. Disponível em: http://portal.anvisa.gov.br/documents/10181/3427425/RDC_222_2018_.pdf/c5d3081d-b331-4626-8448-c9aa426ec410 . Acesso em 30 jun. 2020.
- BRASIL. **Lei nº 12.305 de 02 de agosto de 2010**. Institui a Política Nacional de Resíduos Sólidos; altera a Lei nº 9.605, de 12 de fevereiro de 1998; e dá outras providências. Brasília: DOU. Disponível em http://www.mma.gov.br/port/conama/legiabre.cfm?co_dlegi=636 . Acesso em: 06 jul. 2020.